

Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se disponível a Licitação para Registro de Preços, abaixo mencionada:

PROCESSO Nº E-08/007/0462/2017

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2017

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Fio Guia

ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 28/08/2017, às 10:00 h

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/2017, às 10 h e 05 min.

Código da Licitação no Portal SIGA: 19606

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248 - Gávea - RJ - CEP: 22451-000, Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 17 horas.

Id: 2051047

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO

A DIREÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE convoca os interessados para participação da sessão pública com vistas à contratação emergencial dos serviços de alimentação transportada:

PROCESSO Nº E-08/007/1813/2017

OBJETO: Serviços de alimentação transportada para o Hospital Estadual Anchieta.

DATA DA SESSÃO: 18/08/2017, às 10h.

ENDEREÇO: Av. Padre Leonel Franca, nº 248, 1º andar, Sala de Reuniões, Gávea, Rio de Janeiro/RJ.

Na sessão, as empresas interessadas deverão se apresentar munidas dos seguintes documentos:

CREDCIAMENTO - A carta de credenciamento e/ou procuração, a ser apresentada juntamente com a carteira de identidade do credenciado e documento que comprove os poderes do outorgante;

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS, conforme planilhas de custos anexas ao Projeto Básico; e

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme listagem disponibilizada no site da Fundação Saúde: www.fundacaosaude.rj.gov.br.

Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados no original junto com cópia simples ou em cópia autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93. E, as certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

O Projeto Básico com as respectivas especificações encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Aquisição e Pesquisa, sito à Av. Padre Leonel Franca, nº 248, Bairro Gávea, CEP: 22.451-000 - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h ou no site da Fundação Saúde: www.fundacaosaude.rj.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas por telefone (21) 2334-5010 ou através dos e-mails: lyvia.teixeira@fs.rj.gov.br e jose.mauricio@fs.rj.gov.br.

Id: 2050713

Secretaria de Estado de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2016.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a Empresa HOSPITAL DE CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA.

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato, por mais 12 meses, e reajustar em aproximadamente 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento), conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) descrito na Cláusula Nona, Parágrafo Sétimo do contrato original, passando especificamente o valor da consulta ambulatorial para R\$ 71,45 (setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), diante da Tabela referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual, previsto na cláusula segunda, fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/07/2017, data da assinatura.

VALOR: O valor total do contrato fica alterado para R\$ 278.973,11 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e três reais e onze centavos), para a região de Petrópolis, sendo este valor dividido equitativamente entre as empresas credenciadas da referida região, conforme estabelecido no item 4.2, b, do Edital de Credenciamento Público nº 02/2015.

FUNDAMENTO: Processo nº E-27/128/250/2017.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2016.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa SAMER-SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE RESENDE.

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato, por mais 12 meses, e reajustar em aproximadamente 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento), conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) descrito na Cláusula Nona, Parágrafo Sétimo do contrato original, passando especificamente o valor da consulta ambulatorial para R\$ 71,45 (setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), diante da Tabela referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual, previsto na Cláusula Segunda, fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/07/2017, data da assinatura.

VALOR: O valor total do contrato fica alterado para R\$ 278.973,11 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e três reais e onze centavos), para a região de Volta Redonda, sendo este valor dividido equitativamente entre as empresas credenciadas da referida região, conforme estabelecido no item 4.2, b, do Edital de Credenciamento Público nº 02/2015.

FUNDAMENTO: Processo nº E-27/128/249/2017.

Id: 2050757

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de equipamentos em postos abastecimentos de combustíveis do CBMERJ.

DATA DE ABERTURA: 24/08/2017, às 10h.

DATA ETAPA DE LANCES: 24/08/2017, às 10h30min.

PROCESSO Nº E-27/042/52/2017

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: http://www.compras.rj.gov.br, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, nº 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Id: 2050840

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SERVIÇO DE APH MÓVEL

DATA DE ABERTURA: 24/08/2017, às 09h30min.

DATA ETAPA DE LANCES: 24/08/2017, às 10h.

PROCESSO Nº E-27/132/32/2017

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: http://www.compras.rj.gov.br, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, nº 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Id: 2050706

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 28/2017.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2017.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto os imóveis dos quais o Estado é senhor e possuidor, a saber:

1. CIEP 143 Brizolão - Professor Álvaro Augusto da Fonseca Lontra
2. Escola Estadual Capitão João Bueno
3. Escola Estadual Clito Lage
4. Escola Estadual Francisco Benedito
5. Escola Estadual Genuíno Antunes Siqueira
6. Escola Estadual José Pinho Pimenta
7. Escola Estadual Pedro Henrique Soares
8. Escola Estadual Silvestre Mercante
9. Jardim de Infância anexo ao Colégio Estadual Deodato Linhares
10. Jardim de Infância Clarinda Damasceno
11. Colégio Estadual Prudente de Moraes
12. Escola Estadual Homero Linhares

O imóvel entregue ao Cessionário será destinado exclusivamente para funcionamento de unidade escolar municipalizada, nos termos do Convênio de Municipalização firmado.

PRAZO: A presente Cessão de Uso vigorará a partir da data de sua publicação até 19/12/2025, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme interesse das partes.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 08/77 e alterações, Decreto nº 30.200/2001.

PROCESSO Nº E-03/001/6256/2014.

INSTRUMENTO: Renovação de Convênio SEEDUC nº 30/2017.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2017.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o MUNICÍPIO DE MIRACEMA, no âmbito do PROMURJ.

OBJETO: O objeto do presente Convênio é a soma de esforços dos participantes com o objetivo comum de assegurar a transferência gradual e progressiva da responsabilidade administrativa, financeira e operacional relativas à prestação do Ensino Fundamental nas unidades escolares da Rede Estadual listadas no anexo para o Município.

Relação das Escolas Estaduais Municipalizadas

Município de Miracema:

1. CIEP 143 - Professor Álvaro Augusto da F. Lontra
2. Escola Estadual Capitão João Bueno
3. Escola Estadual Clito Lage
4. Escola Estadual Francisco Benedito
5. Escola Estadual Genuíno Antunes Siqueira
6. Escola Estadual José Pinho Pimenta
7. Escola Estadual Pedro Henrique Soares
8. Escola Estadual Silvestre Mercante
9. Jardim de Infância anexo ao Colégio Estadual Deodato Linhares
10. Jardim de Infância Clarinda Damasceno
11. Colégio Estadual Prudente de Moraes
12. Escola Estadual Homero Linhares

PRAZO: O presente convênio vigorará a partir da data da publicação de seu extrato até 19/12/2025.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-03/001/6256/2014.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso SEEDUC nº 368/2017

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2017.

CNPJ DA EMPRESA: 16.481.903/0001-71.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a BDC IDIOMAS EDITORA EIRELI, denominada apenas YES! IDIOMAS.

OBJETO: O presente termo tem por finalidade o desenvolvimento de um programa de ensino da língua inglesa para estudantes de todas as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, subordinadas à SEEDUC, denominado Movimento do Bem, conforme Regulamento e Plano de Trabalho devidamente aprovado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a contar da assinatura do termo de compromisso, podendo ser modificado mediante assinatura de termo aditivo, se previamente acordado entre os participantes.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 44.879/2014.

PROCESSO Nº E-03/001/2780/2017.

Id: 2050866

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO
COORDENAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

EDITAIS

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO DA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do candidato que concluiu o Ensino Fundamental nos Exames de Supletivos.

2º SEMESTRE - ANO: 2005

01-Arlete Maria do Nascimento Barbosa

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO DA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do candidato que foi aprovado no ENEM - Exame Nacional de Ensino Médio.

2º SEMESTRE - ANO: 2016

01-Bruna Sande Miguel

Id: 2050941

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO
COORDENAÇÃO DE ESCOLAS EXTINTAS

EDITAIS

O COORDENADOR DE ESCOLAS EXTINTAS, nos termos da Deliberação CEE nº 350/2015, tendo em vista a determinação da Ordem Judicial, prolatada no Processo nº 0021845-93.2017.8.19.0000, torna público o nome da aluna concluinte:

1- CENTRO EDUCACIONAL MORAES BASTOS - Angra dos Reis ENSINO MÉDIO
Sílvia Helena Marques Tristao - 2013

O COORDENADOR DE ESCOLAS EXTINTAS, nos termos da Deliberação CEE nº 350/2015, tendo em vista a determinação da Ordem Judicial, prolatada no Processo nº 0424671-58.2016.8.19.0001, torna público o nome da aluna concluinte:

1- CENTRO EDUCACIONAL PODIO LTDA-ME - Nova Iguaçu ENSINO MÉDIO À DISTÂNCIA
Vera Lucia Silva Davel Marinho - 2015

O COORDENADOR DE ESCOLAS EXTINTAS, nos termos da Deliberação CEE nº 350, de 23.06.2015 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna públicos os nomes dos alunos concluintes.

1- SIMETRIA COLÉGIO - Cabo Frio ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Raphaella Souza Sodré de Oliveira-2007

2- CENTRO EDUCACIONAL MAGISTER- Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO
Viviane de Paula Catão Corrêa-2003

3- COLÉGIO JOSÉ FONSECA-Nova Iguaçu ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Anderson Salino-1999

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Anderson Salino-1999

ENSINO MÉDIO

Priscilla Moraes Soares-2004

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Priscilla Moraes Soares-2004

4- COLÉGIO CENECISTA VISCONDE DE MAUÁ - Magé

2º GRAU FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O 1º GRAU DE 1ª A 4ª SÉRIE

Nilceia de Brito Nobrega-1980

2º GRAU FORMAÇÃO GERAL

Lilian Lima Teixeira Araujo-1991

5- CEITEC - CENTRO DE ENSINO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro

2º GRAU-TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Olianda Barbosa de Oliveira-1978

6- COLÉGIO INTEGRAÇÃO - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

José Augusto Leite de Melo- 2002

7- COLÉGIO PRESIDENTE LINCOLN - Rio de Janeiro

2º GRAU-TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Sergio Farias de Oliveira-1977

8- COLÉGIO PLATÔ - São Gonçalo

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Rosentio Machado Marques-1991

9- CENTRO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU - Nova Iguaçu

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Nilvando Pereira da Silva-2002

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nilvando Pereira da Silva-2002

10- COLÉGIO BELISÁRIO DOS SANTOS - Rio de Janeiro

2º GRAU

Claudio da Silva Fernandes-1989

O COORDENADOR DE ESCOLAS EXTINTAS, nos termos do art. 1º, § 1º, da Resolução SEEDUC nº 5129, de 24.07.2014, **TORNA SEM EFEITO** o Edital, referente ao aluno MATEUS VIVAS JUNGER, Ensino Médio, ano de 2010, na modalidade do ensino supletivo à distância no INSTITUTO LATINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - Rio de Janeiro, publicado no D.O. de 10/08/2017 - página 22.

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 08/08/2017

PÁGINA 27 - 1ª COLUNA

EDITAL

19- ESCOLA TÉCNICA FONSECA SOARES- Rio de Janeiro

2º GRAU

Onde-se lê: Ana Paula da Silva Lizardo - 1993

Leia-se: Ana Paula da Silva Lizardo - 1992

Id: 2050905

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

AVISO

O DIRETOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições, e considerando o dever do Estado em garantir o direito de acesso a certidões que incidam na defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal, conforme definido pela Constituição Estadual art. 12, inciso II; os Princípios que devem reger os Atos da Administração Pública, em especial os previstos no art. 2º da Lei Estadual nº 5.427/2009; os termos da Deliberação CEE nº 350/2015, em especial o teor dos arts. 1º e 2º, que tratam da emissão de documentos referentes a escolas extintas, sua forma e teor; a necessidade de plena regularidade nas ações de encerramento de instituições de ensino que encerraram suas atividades de fato, mas não de direito, de modo que seja preservado o direito de acesso aos documentos escolares dos egressos das instituições de ensino nesta condição **COMUNICA** que os mantenedores das instituições privadas de ensino integrantes do Sistema Estadual de Ensino, abaixo identificadas, com objetivo de atender a legislação vigente no que tange aos procedimentos de encerramento de atividades compareçam no período de 21 de agosto a 25 de agosto de 2017, de 09:00 às 17:00h, à Coordenação de Escolas Extintas, Rua Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro, para pronunciarem-se quanto a regularidade do encerramento das atividades educacionais. Processo nº E-03/001/6264/2015.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	ENDEREÇO	MANTENEDORA
Colégio Van Goghinho	Rua Araújo Pena, nº 29, Tijuca	Sociedade Civil Sistema de Ensino Integrado Seis LTDA
Sistema Meta de Ensino	Rua Jovelino de Oliveira Viana, nº 150 Sl. 308/314/315/316, São Gonçalo	Sistema Meta de Ensino LTDA-ME
Colégio Acadêmico de São Gonçalo	Rua Aurora Siqueira, nº 17 Praça Zé Garoto, São Gonçalo	Sociedade Educacional de São Gonçalo
Colégio Cenecista Professor Antônio Teixeira Guerra	Rua Capitão João Manoel, s/nº, Porto Novo, São Gonçalo	CNEC- Companhia de Escolas da Comunidade
Centro Educacional Faleiro	Rua Fernanda, nº 1055, Santa Cruz, Rio de Janeiro	Ginásio Irmãos Faleiro
Colégio MDJ	Rua Gurupi, nº 64, Grajaú, Rio de Janeiro	MDJ - Freitas & Oliveira LTDA
Centro Educacional Santo Antônio de Pádua	Rua Anacleto Alvim Padilha, nº 39 Fonseca - Paracambi	Santo Antônio de Pádua
Centro Educacional Galeano	Rua Joaquim Teixeira Saraiva, nº 175, Rocha - São Gonçalo	Gloria Galeano Lessa
Colégio e Curso Mersenes	Av. General Oswaldo Cordeiro Farias, nº 55/303 e 305, Rio de Janeiro	Colégio e Curso Mersenes LTDA
Colégio Comercial Kosmos	Estrada Vicente de Carvalho, nº 880 - Vila kosmos	Eronides de Castro
Centro Educacional São Judas Tadeu	Rua Crisântemos, nº 69 Parque Araruama - São João de Meriti	Firma Individual Manoel Barreto Tinoco
Instituto Agras de Ensino	Rua da Justiça, nº 50, Vila da Penha- Rio de Janeiro	Instituto Agras de Ensino LTDA
Instituto de Educação Paracambi	Rua Juiz Emilio Carmo, nº 100, Paracambi	Firma Individual Antônio Celio de Queiroz
Jardim Escola Quatro Estações	Rua Pouso Alto, nº 406, Jacarepaguá- Rio de Janeiro	Jardim Escola Quatro Estações LTDA